



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.839.466,38 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos apurado em análise por estimativa de excesso de arrecadação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o exercício de 2025. (Documento em anexo).

Considerando a necessidade da reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

A atualização dos valores estimados do FUNDEB também assegura maior **transparência e responsabilidade na gestão pública**, promovendo a correta alocação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, especialmente os que versam sobre a aplicação mínima de recursos na educação.

Nesse projeto de lei será realizada a suplementação do valor do 70% do total, ou seja, R\$ 4.787.626,46 e na Fonte 30% o valor de R\$ 2.051.839,92, totalizando uma reestimativa para o FUNDEB de 6.839.466,38, conforme podemos ver abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL RS	TOTAL	PROJEÇÃO	Projeção de Excesso
				PERÍODO Jan/Jun	PERÍODO JUL/DEZ	
	1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	107.518.833,40	57.782.632,22	57.782.632,22	6.839.466,38
218	1751.50.0.1.01.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	16.905.403,35	9.909.224,34	9.909.224,34	R\$ 2.268.170,06
217	1751.50.0.1.01.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	7.245.172,87	4.246.810,17	4.246.810,17	R\$ 1.086.358,08
220	1751.50.0.1.02.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	52.687.647,05	26.868.411,54	26.868.411,54	R\$ 849.176,03
219	1751.50.0.1.02.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	22.580.420,16	11.515.033,24	11.515.033,24	R\$ 249.646,32
224	1751.50.0.1.04.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	1.056.074,17	155.216,14	155.216,14	R\$ 0,00
223	1751.50.0.1.04.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	452.603,22	66.521,06	66.521,06	R\$ 0,00
226	1751.50.0.1.05.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	3.259.233,96	3.010.366,24	3.010.366,24	R\$ 1.670.280,37
225	1751.50.0.1.05.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.396.814,55	1.290.156,23	1.290.156,23	R\$ 715.835,52
228	1751.50.0.1.06.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	737.515,53	314.170,43	314.170,43	R\$ 0,00
227	1751.50.0.1.06.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	316.078,08	134.644,26	134.644,26	R\$ 0,00
230	1751.50.0.1.07.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	617.309,32	190.455,09	190.455,09	R\$ 0,00
229	1751.50.0.1.07.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	264.561,14	81.623,48	81.623,48	R\$ 0,00

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de permitir a adequada programação orçamentária e financeira dos entes federados, especialmente no que se refere ao planejamento das ações educacionais e ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.839.466,38 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 57.707.572,82
2225	Manutenção da Educação Indígena – FUNDEB	R\$ 3.369.812,75

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 31.547.953,07

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.235.771,35

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 61.944.039,20
2225	Manutenção da Educação Indígena – FUNDEB	R\$ 4.164.812,75

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 32.954.953,07

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.636.771,35

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.839.466,38** (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	2214			359.188,25
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5500000000	359.188,25
Alimentação Escolar – Creche	2213			439.007,86
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5500000000	439.007,86
Gestão das Ações para o Func. e Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			4.236.466,38
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	645.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	974.626,46
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	565.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5400000000	1.701.839,92
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5400000000	350.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenv. da Ed. Infantil – FUNDEB	2224			1.407.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	1.100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	307.000,00
Manutenção da Educação Indígena – FUNDEB	2225			795.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	345.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	350.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	100.000,00
Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	2225			401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5401070000	50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	6.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	345.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				6.839.466,38

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por estimativa de excesso de arrecadação oriundo da receita codificação 1750.01.0.0.00 – Transferências Recursos FUNDEB, conforme comparativo da receita orçada com a arrecada em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **onze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 213/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 21.594/2025



De: **Saria Odilia Souto** Setor: **SEMEC-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo**

Despacho: **9- 21.594/2025**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão**

Assunto: **SOLICITAR A REESTIMATIVA DO FUNDEB E DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Tangará da Serra/MT, 11 de Julho de 2025

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

A atualização dos valores estimados do FUNDEB também assegura maior **transparência e responsabilidade na gestão pública**, promovendo a correta alocação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, especialmente os que versam sobre a aplicação mínima de recursos na educação.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação desta matéria em caráter de urgência, a fim de permitir a adequada programação orçamentária e financeira dos entes federados, especialmente no que se refere ao planejamento das ações educacionais e ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação.

Diante do exposto, faz-se necessário a reprogramação no Orçamento de 2025.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 6.839.466,38 (Seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à

Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/07/2025 09:23:27 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 017/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da reestimativa anual dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), faz-se necessário devido ao aumento na Transferência de Recursos Financeiros do Governo Federal, previsto para o exercício de 2025, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, etc...).

A atualização dos valores estimados do FUNDEB também assegura maior transparência e responsabilidade na gestão pública, promovendo a correta alocação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, especialmente os que versam sobre a aplicação mínima de recursos na educação.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação desta matéria em caráter de urgência, a fim de permitir a adequada programação orçamentária e financeira dos entes federados, especialmente no que se refere ao planejamento das ações educacionais e ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação.

Diante do exposto, faz-se necessário a reprogramação no Orçamento de 2025.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	270	270	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	170	170	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB					
288	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	11.987.502,71	12.632.502,71	645.000,00
291	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	22.382.422,92	23.357.049,38	974.626,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

293	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000.020.070	1.292.973,88	1.857.973,88	565.000,00
2516	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.030	3.705.608,50	5.407.448,42	1.701.839,92
292	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.030	518.785,19	868.785,19	350.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
308	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	2.401.806,88	3.501.806,88	1.100.000,00
313	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000.020.070	330.930,18	637.930,18	307.000,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
1002356	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	2.064.142,68	2.409.142,68	345.000,00
1002358	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	386.740,91	736.740,91	350.000,00
1002359	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000.020.070	216.859,59	316.859,59	100.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
1001697	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.070	332.209,64	382.209,64	50.000,00
1002036	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	188.037,98	194.037,98	6.000,00
1002037	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	2.880.642,64	3.225.642,64	345.000,00
Total do Projeto/Atividade				48.688.663,70	55.528.130,08	6.839.466,38
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento dos recursos, nas receitas previstas para o exercício de 2025 nos Projetos/Atividade acima.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade						

Tangará da Serra, 11 de Julho de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)						TOTAL	PROJEÇÃO						TOTAL	Projeção de Excesso
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	PERÍODO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO	
	1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	116.333.402,91	11.404.317,00	###	10.486.211,26	10.859.880,11	11.024.743,05	8.883.247,99	63.214.977,77	10.208.740,83	10.208.740,83	10.208.740,83	10.208.740,83	###	10.208.740,83	62.805.271,78	
	1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	2.263.434,15	225.527,40	287.951,17	314.226,05	343.570,28	381.551,92	0,00	1.552.826,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.826,82	
79	1321.01.0.1.01.01.00.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	1.244.000,00	145.793,19	167.021,10	188.100,45	209.837,10	236.206,89	0,00	946.958,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.958,73	
310	1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	987.000,00	55.557,56	92.390,34	94.537,49	95.126,17	101.077,51	0,00	438.689,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.689,07	
89	1321.01.0.1.05.02.00.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	32.434,15	24.176,65	28.539,73	31.588,11	38.607,01	44.267,52	0,00	167.179,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.179,02	
	1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.551.135,36	988.008,11	579.522,59	578.414,34	572.934,43	571.591,14	589.048,12	3.879.518,73	578.302,12	578.302,12	578.302,12	578.302,12	578.302,12	578.302,12	3.469.812,74	758.196,11
151	1714.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	6.551.135,36	988.008,11	579.522,59	578.414,34	572.934,43	571.591,14	589.048,12	3.879.518,73	578.302,12	578.302,12	578.302,12	578.302,12	578.302,12	578.302,12	3.469.812,74	R\$ 758.196,11
	1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	107.518.833,40	10.190.781,49	9.689.104,60	9.593.570,87	9.943.375,40	10.071.599,99	8.294.199,87	57.782.632,22	9.630.438,70	9.630.438,70	9.630.438,70	9.630.438,70	9.630.438,70	9.630.438,70	57.782.632,22	6.850.466,39
218	1751.50.0.1.01.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	16.905.403,35	1.565.114,35	2.047.109,32	1.358.844,68	1.387.950,45	1.763.846,74	1.786.358,80	9.909.224,34	1.651.537,39	1.651.537,39	1.651.537,39	1.651.537,39	1.651.537,39	1.651.537,39	9.909.224,34	R\$ 2.263.434,15
217	1751.50.0.1.01.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	7.245.172,87	670.763,25	877.332,52	582.361,96	594.835,87	755.934,28	765.582,29	4.246.810,17	707.801,70	707.801,70	707.801,70	707.801,70	707.801,70	707.801,70	4.246.810,17	R\$ 1.069.358,08
220	1751.50.0.1.02.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	52.687.647,05	5.203.262,78	4.388.787,01	4.598.750,77	4.715.344,21	4.482.282,75	3.479.984,02	26.868.411,54	4.478.068,59	4.478.068,59	4.478.068,59	4.478.068,59	4.478.068,59	4.478.068,59	26.868.411,54	R\$ 8.849.176,03
219	1751.50.0.1.02.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	22.580.420,16	2.229.969,70	1.880.908,66	1.970.893,15	2.020.861,77	1.920.978,27	1.491.421,69	11.515.033,24	1.919.172,21	1.919.172,21	1.919.172,21	1.919.172,21	1.919.172,21	1.919.172,21	11.515.033,24	R\$ 1.069.358,08
224	1751.50.0.1.04.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	1.056.074,17	57.348,14	20.640,08	24.114,33	20.517,85	18.786,54	13.809,20	155.216,14	25.869,36	25.869,36	25.869,36	25.869,36	25.869,36	25.869,36	155.216,14	R\$ 0,00
223	1751.50.0.1.04.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	452.603,22	24.577,75	8.845,73	10.334,69	8.793,33	8.051,35	5.918,21	66.521,06	11.086,84	11.086,84	11.086,84	11.086,84	11.086,84	11.086,84	66.521,06	R\$ 0,00
226	1751.50.0.1.05.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	3.259.233,96	214.834,77	257.040,25	647.359,73	756.491,55	702.381,71	432.258,23	3.010.366,24	501.727,71	501.727,71	501.727,71	501.727,71	501.727,71	501.727,71	3.010.366,24	R\$ 280,37
225	1751.50.0.1.05.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.396.814,55	92.071,89	110.159,99	277.439,75	324.210,56	301.020,61	185.253,43	1.290.156,23	215.026,04	215.026,04	215.026,04	215.026,04	215.026,04	215.026,04	1.290.156,23	R\$ 835,52
228	1751.50.0.1.06.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	737.515,53	65.492,07	37.672,04	52.534,57	48.234,74	51.904,64	58.332,37	314.170,43	52.361,74	52.361,74	52.361,74	52.361,74	52.361,74	52.361,74	314.170,43	R\$ 0,00
227	1751.50.0.1.06.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	316.078,08	28.067,98	16.145,12	22.514,78	20.671,99	22.444,83	24.999,56	134.644,26	22.440,71	22.440,71	22.440,71	22.440,71	22.440,71	22.440,71	134.644,26	R\$ 0,00
230	1751.50.0.1.07.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	617.309,32	27.495,18	31.124,74	33.895,74	31.824,17	30.917,80	35.197,46	190.455,09	31.742,52	31.742,52	31.742,52	31.742,52	31.742,52	31.742,52	190.455,09	R\$ 0,00
229	1751.50.0.1.07.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	264.561,14	11.783,63	13.339,14	14.526,72	13.638,91	13.250,47	15.084,61	81.623,48	13.603,91	13.603,91	13.603,91	13.603,91	13.603,91	13.603,91	81.623,48	R\$ 0,00

Salário Educação	758.196,11
Previsão Média Fundeb	8.849.431,04
Margem Redutora 15%	8.849.466,38
70,00%	6.190.626,47
30,00%	2.658.839,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 11/07/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
	Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
	Função	12	Educação	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
	SubFunção	361	Ensino Fundamental	59.049.296,19	61.077.385,57	32.088.165,63	32.088.165,63	27.650.978,97	27.650.978,97	26.903.075,33	26.903.075,33	5.185.090,30	28.989.219,94
	Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA MENTAL	59.049.296,19	61.077.385,57	32.088.165,63	32.088.165,63	27.650.978,97	27.650.978,97	26.903.075,33	26.903.075,33	5.185.090,30	28.989.219,94
	Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.679.483,44	57.707.572,82	30.421.294,23	30.421.294,23	26.065.567,11	26.065.567,11	25.361.618,02	25.361.618,02	5.059.676,21	27.286.278,59
288	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-	020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.987.502,71	11.987.502,71	5.515.133,13	5.515.133,13	5.515.133,13	5.515.133,13	5.515.133,13	5.515.133,13	0,00	6.472.369,58
289	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-	020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
291	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-	020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	22.382.422,92	22.382.422,92	12.340.114,84	12.340.114,84	12.340.114,84	12.340.114,84	12.339.915,93	12.339.915,93	198,91	10.042.308,08
			PESSOAL CIVIL										
292	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-	020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.785,19	518.785,19	252.160,09	252.160,09	252.160,09	252.160,09	152.694,89	152.694,89	99.465,20	266.625,10
293	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-	020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.292.973,88	1.292.973,88	794.023,81	794.023,81	794.023,81	794.023,81	600.693,28	600.693,28	193.330,53	498.950,07
295	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-	020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00	800.000,00	227.516,86	227.516,86	227.516,86	227.516,86	227.516,86	227.516,86	0,00	572.483,14
297	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-	020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.259.224,84	4.259.224,84	1.588.006,01	1.588.006,01	1.588.006,01	1.588.006,01	1.187.343,61	1.187.343,61	400.662,40	2.671.218,83
298	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-	020030 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
299	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-	020030 MATERIAL DE CONSUMO	897.248,17	847.248,17	847.013,16	847.013,16	324.112,51	324.112,51	322.163,16	322.163,16	524.850,00	235,01
300	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-	020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	1.730,03	1.730,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,03	8.669,97
302	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.208.480,00	2.278.480,00	1.111.243,68	1.111.243,68	472.155,56	472.155,56	472.155,56	472.155,56	639.088,12	1.167.236,32
			PESSOA JURÍDICA										
303	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-	020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	646.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00	326.770,39	326.770,39	326.770,39	326.770,39	319.229,61	0,00
304	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	360.000,00	360.000,00	335.300,00	335.300,00	115.470,82	115.470,82	110.683,75	110.683,75	224.616,25	24.700,00
			PESSOA JURÍDICA										
306	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-	020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	965.000,00	504.170,18	504.170,18	162.940,38	162.940,38	160.556,38	160.556,38	343.613,80	460.829,82
1415	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-	020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	156.000,00	176.000,00	110.672,10	110.672,10	26.899,22	26.899,22	26.899,22	26.899,22	83.772,88	65.327,90
2516	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-	020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.705.608,50	3.705.608,50	3.249.338,95	3.249.338,95	3.249.338,95	3.249.338,95	3.249.286,22	3.249.286,22	52,73	456.269,55
			PESSOAL CIVIL										
2639	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-	020030 MATERIAL DE CONSUMO	204.520,00	404.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.520,00
2640	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	230.000,00	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00
			PESSOA JURÍDICA										
2734	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-	020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	180.000,00	178.700,00	178.700,00	178.700,00	178.700,00	178.700,00	178.700,00	0,00	1.300,00
2893	3.1.90.11.00	-2.2.540.107000-	020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	747.047,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.047,12
			PESSOAL CIVIL										
2894	3.1.91.13.00	-2.2.540.107000-	020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2895	3.3.90.39.00	-2.2.540.000000-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	3.465.042,26	2.461.584,43	2.461.584,43	324.262,00	324.262,00	323.143,10	323.143,10	2.138.441,33	1.003.457,83
			PESSOA JURÍDICA										
1001663	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00	149.000,00	38.089,66	38.089,66	0,00	0,00	0,00	0,00	38.089,66	110.910,34

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 11/07/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
Função	12	Educação	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
SubFunção	361	Ensino Fundamental	59.049.296,19	61.077.385,57	32.088.165,63	32.088.165,63	27.650.978,97	27.650.978,97	26.903.075,33	26.903.075,33	5.185.090,30	28.989.219,94
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.049.296,19	61.077.385,57	32.088.165,63	32.088.165,63	27.650.978,97	27.650.978,97	26.903.075,33	26.903.075,33	5.185.090,30	28.989.219,94
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.679.483,44	57.707.572,82	30.421.294,23	30.421.294,23	26.065.567,11	26.065.567,11	25.361.618,02	25.361.618,02	5.059.676,21	27.286.278,59
-2.1.540.000000-020030												
1001666	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	210.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002495	3.3.90.39.00	-2.1.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.934.317,23	1.934.317,23	220.497,30	220.497,30	167.962,54	167.962,54	167.962,54	167.962,54	52.534,76	1.713.819,93
		PESSOA JURÍDICA										
Proj.Atividade	2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	3.369.812,75	3.369.812,75	1.666.871,40	1.666.871,40	1.585.411,86	1.585.411,86	1.541.457,31	1.541.457,31	125.414,09	1.702.941,35
2735	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00	25.000,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	0,00	3.900,00
		PESSOAS FÍSICAS										
1002355	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
		PERMANENTE										
1002356	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.514.142,68	2.064.142,68	1.042.891,59	1.042.891,59	1.042.891,59	1.042.891,59	1.042.891,59	1.042.891,59	0,00	1.021.251,09
		DETERMINADO										
1002357	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002358	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	106.740,91	386.740,91	313.658,28	313.658,28	313.658,28	313.658,28	313.658,28	313.658,28	0,00	73.082,63
		PESSOAL CIVIL										
1002359	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.859,59	216.859,59	132.416,88	132.416,88	132.416,88	132.416,88	99.810,09	99.810,09	32.606,79	84.442,71
1002360	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	2.584,46	2.584,46	2.584,46	2.584,46	2.584,46	2.584,46	0,00	197.415,54
		TRABALHISTAS										
1002361	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.669,57	215.669,57	44.271,77	44.271,77	44.271,77	44.271,77	32.924,01	32.924,01	11.347,76	171.397,80
1002362	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00	2.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.900,00
1002363	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00	59.000,00	24.988,50	24.988,50	13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	11.668,50	34.011,50
1002364	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
		LOCOMOÇÃO										
1002365	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	101.400,00	101.400,00	70.319,92	70.319,92	14.297,92	14.297,92	14.297,92	14.297,92	56.022,00	31.080,08
		PESSOA JURÍDICA										
1002366	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	42.000,00	42.000,00	13.924,85	13.924,85	155,81	155,81	155,81	155,81	13.769,04	28.075,15
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1002367	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
1002368	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		PESSOA JURÍDICA										
1002369	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	6.000,00	6.000,00	515,15	515,15	515,15	515,15	515,15	515,15	0,00	5.484,85
		CONTRIBUTIVAS										
SubFunção	365	Educação Infantil	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 11/07/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
Função	12	Educação	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
SubFunção	365	Educação Infantil	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
		SENV. DA ED. INFANTIL - CRE										
308	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.401.806,88	2.401.806,88	1.630.773,23	1.630.773,23	1.630.773,23	1.630.773,23	1.630.773,23	1.630.773,23	0,00	771.033,65
309	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
310	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.090.757,16	3.090.757,16	785.572,86	785.572,86	785.572,86	785.572,86	785.572,86	785.572,86	0,00	2.305.184,30
311	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	11.236.093,69	11.236.093,69	5.501.873,09	5.501.873,09	5.501.873,09	5.501.873,09	5.501.873,09	5.501.873,09	0,00	5.734.220,60
312	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.862,99	250.862,99	65.266,52	65.266,52	65.266,52	65.266,52	51.330,17	51.330,17	13.936,35	185.596,47
313	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.930,18	330.930,18	270.562,71	270.562,71	270.562,71	270.562,71	204.750,86	204.750,86	65.811,85	60.367,47
315	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	56.549,23	56.549,23	56.549,23	56.549,23	56.549,23	56.549,23	0,00	243.450,77
317	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.025.616,07	2.025.616,07	610.915,45	610.915,45	610.915,45	610.915,45	421.968,07	421.968,07	188.947,38	1.414.700,62
318	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	856.200,00	471.200,00	270.968,69	270.968,69	198.545,05	198.545,05	198.545,05	198.545,05	72.423,64	200.231,31
319	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.504.940,00	2.054.940,00	526.947,12	526.947,12	313.810,62	313.810,62	313.810,62	313.810,62	213.136,50	1.527.992,88
320	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	280.000,00	280.000,00	236.400,00	236.400,00	101.045,31	101.045,31	99.815,26	99.815,26	136.584,74	43.600,00
1446	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	175.000,00	157.604,79	157.604,79	37.448,37	37.448,37	37.448,37	37.448,37	120.156,42	17.395,21
1774	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.000,00	55.000,00	51.247,81	51.247,81	0,00	0,00	0,00	0,00	51.247,81	3.752,19
1892	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
2736	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	60.000,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	59.700,00	0,00	300,00
2896	3.1.90.11.00	-2.2.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	2.616.000,00	390.005,45	390.005,45	390.005,45	390.005,45	389.320,08	389.320,08	685,37	2.225.994,55
2897	3.1.91.13.00	-2.2.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	384.000,00	50.579,96	50.579,96	50.579,96	50.579,96	32.873,98	32.873,98	17.705,98	333.420,04
2898	3.3.90.39.00	-2.2.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	799.207,34	699.812,91	699.812,91	109.084,08	109.084,08	109.084,08	109.084,08	590.728,83	99.394,43
1001676	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	2.160.000,00	2.036.159,91	2.036.159,91	1.131.354,44	1.131.354,44	1.131.354,44	1.131.354,44	904.805,47	123.840,09
1001677	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002187	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00	1.899,28	1.899,28	1.899,28	1.899,28	1.899,28	1.899,28	0,00	18.100,72
1002316	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
1002317	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	155.060,00	273.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 11/07/2025

Página 4

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
	Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
	Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
	Função	12	Educação	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
	SubFunção	365	Educação Infantil	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
	Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
	Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	27.530.745,73	31.547.953,07	14.003.570,84	14.003.570,84	11.915.717,48	11.915.717,48	11.604.258,41	11.604.258,41	2.399.312,43	17.544.382,23
1002503	3.1.90.04.00	-2.1.540.000000C-	020030 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.791.878,51	1.791.878,51	497.087,47	497.087,47	497.087,47	497.087,47	497.087,47	497.087,47	0,00	1.294.791,04
1002504	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000C-	020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	539.200,25	539.200,25	103.644,36	103.644,36	103.644,36	103.644,36	80.502,27	80.502,27	23.142,09	435.555,89
	SubFunção	367	Educação Especial	5.735.771,35	5.235.771,35	2.954.559,16	2.954.559,16	1.626.697,14	1.626.697,14	1.584.461,02	1.584.461,02	1.370.098,14	2.281.212,19
	Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	5.735.771,35	5.235.771,35	2.954.559,16	2.954.559,16	1.626.697,14	1.626.697,14	1.584.461,02	1.584.461,02	1.370.098,14	2.281.212,19
	Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	5.735.771,35	5.235.771,35	2.954.559,16	2.954.559,16	1.626.697,14	1.626.697,14	1.584.461,02	1.584.461,02	1.370.098,14	2.281.212,19
2645	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000C-	020030 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2646	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000C-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2738	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000C-	020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	20.000,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	0,00	4.700,00
1001687	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000C-	020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
1001688	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000C-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	1.808,44	1.808,44	1.808,44	1.808,44	4.491,56	0,00
1001689	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000C-	020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1001691	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000C-	020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1001692	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000C-	020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.400,00	24.400,00	13.703,22	13.703,22	1.715,53	1.715,53	1.715,53	1.715,53	11.987,69	10.696,78
1001693	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000C-	020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	180.000,00	164.000,00	20.938,83	20.938,83	601,41	601,41	601,41	601,41	20.337,42	143.061,17
1001694	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000C-	020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00	2.100,00	1.730,03	1.730,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,03	369,97
1001695	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000C-	020030 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	6.000,00	1.371,40	1.371,40	918,00	918,00	918,00	918,00	453,40	4.628,60
1001696	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000C-	020030 DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
1001697	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000C-	020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.209,64	332.209,64	154.486,17	154.486,17	154.486,17	154.486,17	114.545,57	114.545,57	39.940,60	177.723,47
1002036	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000C-	020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.037,98	188.037,98	64.992,69	64.992,69	64.992,69	64.992,69	64.992,69	64.992,69	0,00	123.045,29
1002037	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000C-	020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	2.880.642,64	2.880.642,64	1.376.814,88	1.376.814,88	1.376.814,88	1.376.814,88	1.376.814,88	1.376.814,88	0,00	1.503.827,76
1002038	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000C-	020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.381,09	36.381,09	8.421,68	8.421,68	8.421,68	8.421,68	6.126,16	6.126,16	2.295,52	27.959,41
1002039	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000C-	020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	70.000,00	1.638,34	1.638,34	1.638,34	1.638,34	1.638,34	1.638,34	0,00	68.361,66
1002486	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.940.000,00	1.440.000,00	1.288.861,92	1.288.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.861,92	151.138,08



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 11/07/2025

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
Função	12	Educação	92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36
SubFunção	367	Educação Especial	5.735.771,35	5.235.771,35	2.954.559,16	2.954.559,16	1.626.697,14	1.626.697,14	1.584.461,02	1.584.461,02	1.370.098,14	2.281.212,19
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECI AL	5.735.771,35	5.235.771,35	2.954.559,16	2.954.559,16	1.626.697,14	1.626.697,14	1.584.461,02	1.584.461,02	1.370.098,14	2.281.212,19
Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	5.735.771,35	5.235.771,35	2.954.559,16	2.954.559,16	1.626.697,14	1.626.697,14	1.584.461,02	1.584.461,02	1.370.098,14	2.281.212,19
-2.1.540.00000C-020030												
TOTAL			92.315.813,27	97.861.109,99	49.046.295,63	49.046.295,63	41.193.393,59	41.193.393,59	40.091.794,76	40.091.794,76	8.954.500,87	48.814.814,36

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8AD4-0901-2D0D-CE8F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AD4-0901-2D0D-CE8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 11/07/2025 10:35:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/07/2025 10:47:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8AD4-0901-2D0D-CE8F>